



Tá mudando.  
Tá melhorando.

**Município de Taquari**

Estado do Rio Grande do Sul

**TAQUARI**

Administração 2013-2016

**Decreto nº 3.067, de 18 de junho de 2015.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 5 - Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 1 - Fundo De Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

12.361.47. 2016 - Manut. Do Ensino Básico - FUNDEB

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 22.500,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 5 - Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 1 - Fundo De Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

12.361.47. 2016 - Manut. Do Ensino Básico - FUNDEB

3.4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras E Instalações.....R\$ 22.500,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de junho de 2015.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**

Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos